



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

1 Esteve reunido, às nove horas, do dia nove de novembro de dois mil e dez, na Sala de
2 Conferências do 10º andar do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos/SDH, em
3 Brasília/DF, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, em
4 sua centésima nonagésima reunião, sob a Presidência da Sra. Carmen Silveira de Oliveira.
5 Presentes os Conselheiros: Representantes de **Órgãos Governamentais Titulares:** Carmen
6 Silveira de Oliveira – Secretaria de Direitos Humanos e Vice-Presidente do CONANDA; Ana
7 Angélica Campelo de Albuquerque e Melo – Representante do Ministério do
8 Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Denise Rabello de Brito Franco – Representante
9 do Ministério da Previdência Social/MPS; Representantes de **Órgãos Governamentais**
10 **Suplentes:** Maria de Lourdes Magalhães – Representante do Ministério da Saúde – MS;
11 Alessandro Ferreira dos Passos – Representante da Casa Civil da Presidência da República;
12 Representantes de **Órgãos Não-Governamentais Titulares:** Andrea Franzini –
13 Representante da Pastoral do Menor; Miriam Maria José dos Santos – Representante da
14 Inspeção São João Bosco – Salesianos; Carlos Eduardo Nery Paes – Representante da
15 Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP; Tiana Sento-Sé – Representante do IBISS;
16 Raimunda Núbia Lopes da Silva – Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
17 Maristela Cizeski – Representante da Pastoral da Criança; Ariel de Castro Alves –
18 Representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos – MNDH; Glícia Thais
19 Salmeron de Miranda – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Marco
20 Antônio da Silva Souza – Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de
21 Rua; Helen Crystine Corrêa Sanches – Representante da Associação Brasileira de
22 Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude /ABMP; Djalma Costa –
23 Representante da Associação Nacional dos centros de defesa da Criança e do
24 Adolescente/ANCED. Representantes de **Órgãos Não-Governamentais Suplentes:**
25 Francisco Rodrigues Correa – Representante da Federação Nacional dos Empregados em
26 Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas/FENATIBREF; Iralda Cassol Pereira –
27 Representante da Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho Daniella Hiche –
28 Assembleia Espiritual Nacional dos Baha'is do Brasil; Aracélia Lúcia Costa – Representante

29 da Federação Nacional das APAES. **Convidados:** Antônio Pereira Hoca da Silva Filho –
30 Representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas,
31 Religiosas e Filantrópicas; Marcelo Nascimento – Conselho Municipal dos Direitos da
32 Criança e do Adolescente; Odete Silva – Representante do Conselho Municipal dos Direitos
33 da Criança e do Adolescente; Vitor Pegler – Representante do Conselho Municipal dos
34 Direitos da Criança e do Adolescente; Paula Rosa – Representante da Rede ANDI; Raphael
35 Gomes – Representante da Rede ANDI; Walisson Araújo - Coordenador-Geral do Sistema de
36 Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; Jáder José de Oliveira – Secretaria
37 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Coordenação-Geral do CONANDA:**
38 Margarida Munguba Cardoso – Coordenadora Geral do CONANDA. **Pauta:** 1) Abertura; 2)
39 Informes Gerais; 3) Encontro Nacional de Conselhos; 4) Acordo CONANDA/UNICEF; 5)
40 Resolução SIPIA; 6) Relações com o Conselho Nacional de Justiça/CNJ; 7) Centésima
41 Nonagésima Primeira Assembleia do CONANDA; 8) Consulta Pública da Política Nacional e
42 do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; 9) Relato da Comissão
43 Eleitoral; 10) Resolução nº 139; 11) Relato das Comissões Permanentes; 12) Encerramento.
44 **Abertura.** A Conselheira Carmen Silveira de Oliveira iniciou a reunião cumprimentando e
45 agradecendo a presença de todos. **Informes Gerais.** O Conselheiro Andrea Franzini informou
46 que: a) A CNBB, no dia 08 de novembro do corrente ano, lançou a campanha em favor das
47 medidas socioeducativas, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos/SDH e o
48 CONANDA, que contemplou uma oficina de argumentação com os multiplicadores da
49 campanha, formados por adolescentes e por adultos; b) no dia 7 de dezembro do corrente ano
50 ocorreria o último encontro regional SUAS/SINASE, de uma série de cinco encontros. A
51 Conselheira Carmen Silveira de Oliveira informou que: a) o Projeto de Lei do Sistema
52 Nacional de Atendimento Socioeducativo encontrava-se no Congresso Nacional em sua reta
53 final de aprovação e sugeriu uma interlocução da Comissão de Direitos Humanos e Ação
54 Parlamentar/CDH com os relatores para que fosse pautado como prioridade; b) o CONANDA
55 recebeu carta convite para participar de reunião, no dia 17 do corrente mês, com a frente
56 parlamentar para definir estratégias da bancada eleita e sugeriu, além da presença do
57 Presidente do CONANDA, Fabio Feitosa da Silva, a participação também da CDH. A
58 Conselheira Daniella Hiche informou que no dia 20 do corrente mês seria celebrado o Dia
59 Mundial de Oração e Ação pelas Crianças do Brasil, organizado pela Rede Global de
60 Religiões pelas Crianças, em cinco cidades diferentes no Brasil, e em Brasília seria realizado
61 pela manhã, necessitando da presença de mais um representante do Conselho. A Conselheira
62 Helen Crystine Corrêa Sanches informou que: a) entre 3 e 5 do corrente mês foi realizado no
63 Conselho Nacional de Justiça/CNJ, em Brasília, o colóquio sobre depoimento sem danos, do
64 qual participaram a própria e a Conselheira Carmen Silveira de Oliveira e foi retirada uma

65 carta de recomendações e o CNJ editaria resolução na semana seguinte uma Resolução
66 determinando aos tribunais a instituição das salas especiais. Neste encontro também foi
67 demandado ao CNJ das representações referentes às violações de direitos que chegava ao
68 CONANDA; b) o CNJ, através do Programa Medida Justa, fazia inspeções nas unidades de
69 medidas socioeducativas e havia a interlocução com o Conselho para que os relatórios fossem
70 remetidos ao CONANDA. A Conselheira Maria de Lourdes Magalhães informou que: a)
71 representou o Conselho em evento realizado pela Federação Brasileira de
72 Bancos/FEBRABAN, Café com Sustentabilidade, e fez um saldo positivo da participação no
73 evento; b) representou o Conselho, juntamente com o Conselheiro Carlos Eduardo Nery Paes
74 e a Conselheira Georgia Maria Guimarães de Oliveira, na Comissão de Validação dos
75 Projetos da Petrobrás; c) o Ministério da Saúde realizou rodadas de discussão para a consulta
76 pública sobre o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e a segunda
77 rodada ocorreria no dia seguinte, 10 de novembro. A Conselheira Miriam Maria José dos
78 Santos informou que: a) participou de evento em Roraima, juntamente com a Conselheira
79 Tiana Sento-Sé, do qual foi tirada a carta de Roraima, com várias proposições de como devia
80 ser tratados os desaparecimentos de crianças e adolescentes no estado; b) o Conselho
81 Nacional de Assistência Social/CNAS tipificava as instituições de defesa de direitos e
82 assessoramento. Com isso, sugeriu que o CONANDA oficiasse o CNAS para uma discussão
83 conjunta no que dizia respeito à criança e ao adolescente. A Conselheira Raimunda Núbia
84 Lopes da Silva informou que: a) representou o CONANDA na 3ª Reunião Ordinária do
85 Fórum Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que teve pauta focal no
86 Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. O Sr. Victor Pegler
87 informou que; a) em evento realizado em Votuporanga/SP as entidades da aprendizagem
88 apresentaram preocupação com a nova Lei nº 12.111, que retiraria a certificação e registro do
89 Ministério do Trabalho e Emprego/MTE. Ao passo que a Conselheira Miriam Maria José dos
90 Santos esclareceu que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS
91 propunha que as entidades de aprendizagem em nível nacional fossem certificadas pelo
92 Ministério da Educação/MEC e em relação ao CMDCA nada mudaria. Sugeriu que
93 articulassem com o Conselho Municipal de Assistência Social para garantir que as entidades
94 de aprendizagem fossem reconhecidas; b) ocorreria entre os dias 16 e 20 daquele mês o
95 Congresso Nacional de Conselheiras e Conselheiros Tutelares, em Luziânia/GO, para
96 encaminhamentos dentro do Plano Decenal; c) A Associação de Conselhos Tutelares do
97 Estado de São Paulo Convidava o CONANDA para participar do 16º Seminário, em
98 Votuporanga/SP, entre os dias 9 e 12 de dezembro do corrente ano. O Conselheiro Djalma
99 Costa informou que: a) o CONANDA foi convidado a ministrar palestra dentro deste evento
100 sobre a Resolução nº 113, que trata do Sistema de Garantia de Direitos; b) que seria finalizado

101 a publicação do livro sobre orçamento, confeccionado pelo Sr. Bento Rubião, a pedido do
102 CONANDA, e o Presidente do CONANDA, Fabio Feitosa da Silva indicou que o
103 CONANDA fizesse as considerações finais. **Encontro Nacional de Conselhos.** O
104 CONANDA fez os últimos ajustes para o 10 Encontro Nacional de Conselhos dos Direitos
105 das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira Carmen Silveira de Oliveira informou que
106 para a estrutura do encontro, os 200 participantes seriam divididas em cinco grupos de
107 trabalho, coordenado por um Conselheiro cada. O Instituto OCA disponibilizaria um
108 facilitador encarregado de controlar o tempo e as inscrições, além de um sistematizador. Para
109 tanto, se inscreveu para coordenar o Grupo 1 a Conselheira Glícia Thais Salmeron de
110 Miranda; para coordenar o Grupo 2, a Conselheira Raimunda Núbia Lopes da Silva; Grupo 3 o
111 Conselheiro Andrea Franzini; Grupo 4 o Conselheiro Djalma Costa; e o Grupo 5 a
112 Conselheira Helen Crystine Corrêa Sanches. Após, passaram a analisar o conteúdo a ser
113 apresentado no encontro e definiram a ordem e quem apresentariam os conteúdos. **Acordo**
114 **CONANDA/UNICEF.** A Conselheira Carmen Silveira de Oliveira esclareceu que esse
115 acordo tinha como finalidade definir melhor a parceria da SPDCA com o Fundo das Nações
116 Unidas para a Infância/UNICEF nas iniciativas da entidade internacional. A exemplo, citou o
117 pacto no semiárido, a agenda criança Amazônia e a plataforma dos centros urbanos, que eram
118 três grandes projetos que o UNICEF desenvolve no Brasil. Destacou que em reunião entre o
119 UNICEF, o Presidente do CONANDA, Fabio Feitosa da Silva, e outros conselheiros surgiu a
120 proposição de um protocolo separado, onde o CONANDA pudesse definir as suas
121 demandas para o UNICEF e o UNICEF para o CONANDA. Todavia, esse protocolo não foi
122 objeto de elaboração por nenhuma comissão permanente do CONANDA. Isto posto,
123 questionou se ainda interessava ao CONANDA o protocolo e como o mesmo seria feito. A
124 Conselheira Miriam Maria José dos Santos ponderou que necessitava de mais subsídio para
125 definir como se daria o acordo. A Conselheira Carmen Silveira de Oliveira afirmou que o
126 primeiro passo era constituir um documento definindo os objetivos, a duração do protocolo e
127 o aporte financeiro, considerando que o acordo não previa nenhum tipo de repasse financeiro
128 entre as partes. A Conselheira Miriam ponderou que a grande dificuldade era a cooperação
129 mútua e como delinear a contrapartida do CONANDA sem envolver o financiamento do
130 Fundo da Infância e Adolescência/FIA. Destacou que tinha preocupação também com o
131 monitoramento do protocolo. O Conselheiro Andrea Franzini pôs-se a favor do protocolo
132 CONANDA/UNICEF ressaltando o valor de fortalecimento da construção das políticas pelo
133 Conselho. O Conselheiro Djalma Costa afirmou ser favorável ao protocolo. Todavia, destacou
134 que a agência de cooperação multilateral não podia interferir na dinâmica interna do país,
135 ressaltando como exemplo o Selo UNICEF, dado às prefeituras. A Conselheira Helen
136 Crystine Corrêa Sanches afirmou que o protocolo poderia ser assinado no ano corrente, mas

137 com uma agenda do plano de ação em uma reunião de trabalho do CONANDA com o
138 UNICEF para o começo da próxima gestão, alinhando as ações de acordo com a Política
139 Nacional e o Plano Decenal. Diante das manifestações favoráveis, a Conselheira Carmen
140 Silveira de Oliveira questionou como procederiam para a elaboração do protocolo, se
141 formariam um Grupo de Trabalho ou incumbiriam a tarefa a alguma comissão. Ao passo que
142 a Conselheira Helen Crystine Corrêa Sanches sugeriu pautar uma reunião com o UNICEF
143 para o alinhamento e levar à próxima assembleia do CONANDA uma minuta do protocolo
144 preparada pela Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar. O Conselheiro Andrea
145 Franzini sugeriu criar um planejamento de curto prazo para iniciar o processo. De acordo, a
146 Conselheira Carmen Silveira de Oliveira solicitou à Coordenadora-Geral do CONANDA, Sra.
147 Margarida Munguba Cardoso, o agendamento de uma reunião com o UNICEF. **Resolução**
148 **SIPIA.** A Conselheira Carmen Silveira de Oliveira informou que estava em curso a
149 implantação das novas versões do SIPIA, a qual merecia uma resolução do CONANDA
150 regulando os parâmetros e os procedimentos para a implantação desse sistema. Para tanto, o
151 programa do sistema de garantia de direitos, juntamente com a entidade que auxiliava na
152 implantação do SIPIA produziu uma minuta de resolução. Ao passo que a Sra. Helen Crystine
153 Corrêa Sanches sugeriu estabelecer um prazo para a Comissão de Mobilização e Formação se
154 manifestar, em como os demais conselheiros para aprovar a resolução ainda aquele ano.
155 Todavia, a Conselheira Carmen Silveira de Oliveira destacou que a ideia era pré-aprovar a
156 minuta de resolução e que a mesma pudesse ser posta em consulta pública para em uma nova
157 assembleia aprovar o documento. O Conselheira Djalma Costa questionou se era necessária a
158 consulta pública. A Conselheira Miriam Maria José dos Santos ponderou que seria
159 desnecessária a consulta pública, considerando se tratar de uma resolução mais operacional.
160 Posição esta ratificada pela Conselheira Helen Crystine Corrêa Sanches, que sugeriu pautar no
161 encontro de conselhos solicitando contribuições para ser aprovada na próxima plenária. Ao
162 passo que foram acatadas as sugestões. Desta monta, a Conselheira Carmen Silveira de
163 Oliveira informou que a SPDCA contratou a consultoria do Sr. Renato Roseno, que minutava
164 as Resoluções da Escola de Conselho, do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes
165 Ameaçados de Morte/PPCAAM e do Programa de Ações Integradas e Referenciais de
166 Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro/PAIR. Posto isto, a
167 Conselheira Helen Crystine Corrêa Sanches questionou se foi contratada a consultoria para a
168 Revisão do Regimento Interno do Conselho. Diante da negativa, sugeriu iniciar esse processo
169 de revisão. **Relações com o Conselho Nacional de Justiça/CNJ.** A Conselheira Helen
170 Crystine Corrêa Sanches pautou a necessidade da retomada do termo de cooperação técnica
171 entre o CONANDA e o CNJ, a fim de alinhar as ações dos dois conselhos. O Conselheiro
172 Andrea Franzini ponderou que o CNJ reproduzia reproduzia exatamente a postura do setor

173 judiciário no local e era necessário que o CONANDA o pautasse destacando o direito e a
174 obrigatoriedade do CONANDA participar de algumas ações daquele Conselho. A Conselheira
175 Maria de Lourdes Magalhães sugeriu pautar o CNJ com todas as informações de ações em
176 andamento do CONANDA. O Conselheiro Djalma Costa propôs uma agenda de diálogo para
177 a próxima do CONANDA com o CNJ. Posto isto, a Conselheira Helen Crystine Corrêa
178 Sanches acatou os encaminhamentos dados, inclusive. Destacou que o CNJ era muito
179 criticado em todos os setores, inclusive dentro do próprio sistema da justiça, por interferir na
180 gestão da política pública e deixar de fazer o seu papel, que era monitorar e julgar as ações
181 civis públicas para a reforma de unidades socioeducativas, para implantação de instituições de
182 acolhimento, implantação de serviços públicos nos municípios. Ressaltou que a ABMP
183 trabalhava, há mais de cinco anos, na construção dos fluxos operacionais sistêmicos para o
184 fortalecimento do sistema de garantia de direitos e solicitou pauta para apresentar ao
185 CONANDA o projeto de fluxos a fim de legitimá-lo. Considerando que teria uma agenda com
186 o CNJ naquela semana para tratar dos encaminhamentos do CONANDA ao CNJ,
187 comprometeu-se a tentar uma reunião ainda aquele ano com o Presidente do CNJ. Caso não
188 fosse possível, sugeriu aguardar o início do próximo ano, com a política e o plano decenal
189 aprovados e agendar uma reunião de trabalho não só com o CNJ, mas também com o
190 Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP e o Conselho Nacional de Defensores
191 Públicos Gerais/CONDEGE, os três conselhos da área da Justiça. A Conselheira Miriam
192 Maria José dos Santos sugeriu resgatar os encaminhamentos feitos nas plenárias passadas
193 atinentes ao CNJ. E lembrou que um deles seria uma agenda mensal com o CNJ. Ao passo
194 que a Conselheira Helen Crystine Corrêa Sanches que houve renovação dos conselheiros e
195 haveria necessidade de repactuar essa proposição. Por derradeiro, a Conselheira Carmen
196 Silveira de Oliveira destacou que um dos encaminhamentos seria sinalizar para a próxima
197 gestão do CONANDA a necessidade de refazer a pactuação com o CNJ e apresentar algumas
198 demandas para uma agenda comum. Destacou também que uma das pautas da Assembleia de
199 dezembro, a última do ano, poderia ser o balanço final da gestão e colocou à apreciação dos
200 demais, que acataram sem nenhuma ressalva. Ressaltou que outro encaminhamento seria que
201 o CONANDA pautasse a apresentação dos fluxos operacionais da ABMP, ponderando que a
202 mesma implicaria uma leitura prévia. Questionou, portanto, se essa apresentação entraria na
203 próxima assembleia ou seria pautada para a próxima gestão. Ao passo que os conselheiros
204 definiram que a mesma entrasse na pauta da próxima gestão. **Centésima Nonagésima**
205 **Primeira Assembleia do CONANDA.** O Conselho analisou a possibilidade de mudança de
206 calendário da assembleia seguinte, que antes marcada para os dias 9 e 10 de dezembro, com a
207 nova proposta de 15 e 16 de dezembro. Redefinida a data, a Conselheira Carmen Silveira de
208 Oliveira, considerando a quantidade de assuntos propostos para a pauta até aquele momento,

209 sugeriu que a Mesa Diretora elaborasse a pauta e, caso fosse necessário, a reunião pudesse ser
210 estendida para mais um dia. O que foi acatado pelos demais, que definiram o dia 14 como
211 indicativo de extensão da reunião. **Consulta Pública da Política Nacional e do Plano**
212 **Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.** A Conselheira Carmen
213 Silveira de Oliveira informou que o Conselho recebeu algumas demandas de prorrogação da
214 Consulta Pública. A Sra. Lilian Cordeiro Prates acresceu que das 16 sugestões dadas, um
215 terço era pedido de prorrogação da Consulta, além de um abaixo assinado, justificando que as
216 pessoas não conseguiam ler o documento e os conselhos estavam esperando suas plenárias
217 para consolidar uma única proposta. Posto isto, o Conselho deliberou por adiar o prazo até o
218 dia 30 de novembro. **Relato da Comissão Eleitoral.** A Conselheira Glícia Thais Salmeron de
219 Miranda relatou que a grande dificuldade da Comissão foi analisar alguns recursos por força
220 de falta de regulamentação, inclusive no próprio regimento interno do CONANDA definindo
221 quais os critérios para avaliação de entidades em âmbito nacional. Desta monta, informou que
222 trazia à plenária para que a mesma deliberasse sobre a habilitação ou não das entidades. Ao
223 passo que apresentou o relatório dos processos das entidades requerentes: Centro de Educação
224 e Cultura Popular/CECUP, que não comprovou fundamentação para a atuação em âmbito
225 nacional. O Conselheiro Djalma Costa, primeiramente, parabenizou o trabalho da comissão e
226 informou que o CECUP era uma organização não-governamental do Estado da Bahia que o
227 próprio conhecia e que tinha atuação no estado da Bahia, ocupando assento no Conselho
228 Estadual daquele estado, e era filiada à Associação Brasileira de Organizações Não-
229 Governamentais/ABONG e, nesse sentido, tinha caráter nacional. Desta monta, foi favorável
230 à habilitação da entidade. O Conselheiro Welinton Pereira da Silva ponderou que a aprovação
231 daquela candidatura abriria precedente para que as entidades estaduais concorressem e o seu
232 temor era privilegiar uma organização em detrimento de outras que não concorreram
233 justamente por serem afiliadas a entidades nacionais, mas de atuação estadual. O Sr. Antônio
234 Cabeça esclareceu que qualquer entidade municipal ou estadual poderia se filiar à ABONG,
235 porém, o que não dava às mesmas o caráter de entidade nacional. A Conselheira Helen
236 Crystine Corrêa Sanches afirmou ser favorável ao indeferimento da habilitação, considerando
237 a invalidade da certificação. Isto posto, o CONANDA deliberou pelo indeferimento da
238 habilitação da entidade requerente por maioria de votos. Segundo processo: Organização de
239 Direitos Humanos Projeto Legal. Observou-se que a entidade, embora tenha atendido prazo
240 legal para apresentação do recurso, não trouxe, ao processo, subsídios que esclareciam sua
241 atuação institucional em âmbito nacional por meio do relatório de atividades. O Conselheiro
242 Djalma Costa afirmou que a Organização compunha a equipe da ANCED e realizou trabalho
243 de defesa de direitos humanos no Vale do Jararí, acompanhou a equipe de trabalho de defesa
244 de direitos humanos em Abaetetuba, o trabalho em Fortaleza, no Rio Grande do Sul, em São

245 Paulo, além do Rio de Janeiro. Isto posto, não foi registrado em áudio o deferimento ou
246 indeferimento da habilitação da referida entidade. Terceiro Processo: Pontifícia Universidade
247 Católica de São Paulo/PUC São Paulo. A entidade, embora tenha atendido o prazo legal para
248 apresentação de recurso, não trouxe o processo subsídios que esclareçam sua atuação
249 institucional em âmbito nacional por meio do relatório de atividades que definam sua forma
250 de trabalho, período de atuação, metodologia, atividade fim relacionada ao público alvo. Isto
251 posto, o CONANDA deliberou pelo indeferimento da habilitação da entidade por onze votos a
252 um, sem nenhuma abstenção. Após, a Conselheira Glícia Thais Salmeron de Miranda
253 informou que no dia seguinte consolidariam o Regimento Interno das Eleições. Ao passo que
254 a Conselheira Carmen Silveira de Oliveira consignou que a comissão finalizaria seus
255 trabalhos no dia das eleições. **Resolução nº 139.** A Conselheira Helen Crystine Corrêa
256 Sanches relatou que foi constituída pelos conselheiros Sérgio Eduardo Marques da Rocha,
257 Glícia Thais Salmeron de Miranda, Helen Crystine Corrêa Sanches e Maristela Cizeski a
258 Comissão Mista para a revisão do texto da resolução que estabelece os parâmetros para
259 funcionamento dos conselhos tutelares, Resolução nº 139, após envio da Subchefia para
260 Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República/SAJ. Destacou que a comissão
261 estabeleceu que não era viável submeter a leitura integral da resolução à plenária artigo por
262 artigo, sob pena de reabrir o debate referente a temas que foram aprovados nas plenárias
263 anteriores. Informou que houveram algumas alterações da Casa Civil que implicavam em
264 alterações substanciais em relação às decisões que foram tomadas em plenária e a Comissão
265 Mista optou por manter o texto original, respeitando as decisões da plenária. Indicou que a
266 SAJ adequou o texto à redação legislativa e, posteriormente, a Comissão faria a análise
267 completa da Resolução. Com tanto, a Comissão sugeriu encaminhar o documento a todos por
268 com um prazo para contribuições e posterior publicação. Todavia, a Conselheira Carmen
269 sugeriu uma reunião de um membro da comissão ou a comissão mista, com a Casa Civil,
270 juntamente com a Assessoria Jurídica da SDH a fim de acelerar o processo de aprovação da
271 Resolução. **Relato das Comissões Permanentes – Comissão de Orçamento e Finanças.** O
272 Conselheiro Djalma Costa relatou que a Comissão analisou dois projetos da Linha do Sistema
273 de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e passou a palavra ao Sr. Walisson
274 Araújo, que informou que era uma proposta do SIASTFIA e uma proposta da Escola de Gente
275 e ram duas proposições que, embora não tenham sido encaminhadas pelo edital estavam
276 dentro do objetivo estratégico Programa Nacional de Direitos Humanos/PNDH, na linha de
277 consolidação do sistema de garantia de direitos. Esclareceu que a Escola de Gente era um
278 projeto que se apresentou ainda no planejamento da SDH em fevereiro e que responderia à
279 premissa de difusão do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA às crianças e adolescentes
280 com e sem deficiência, na perspectiva de que o público situado no segundo ciclo do ensino

281 fundamental e ensino médio possam ir criando uma cultura de exigibilidade de direitos,
282 difundindo o estatuto numa abordagem lúdica, produzindo diferentes mídias. Para tanto, o
283 objetivo geral da proposta era a produção de um kit do ECA acessível, que seria distribuído
284 diretamente nas escolas pelo Ministério da Educação/MEC. O Conselheiro Andrea solicitou o
285 mapa nacional das escolas que receberiam o kit. Após os esclarecimentos, o CONANDA
286 aprovou o projeto por unanimidade em votação. Deste modo, o Sr. Walisson Araújo informou
287 que o próximo projeto era da Fundação Instituto de Administração, vinculada à Universidade
288 de São Paulo/USP, cujo objetivo geral era, através da releitura da Pesquisa Conhecendo a
289 Realidade, construir um panorama do funcionamento dos conselhos dos direitos da criança e
290 do adolescente e dos conselhos tutelares, por meio de um levantamento comparativo de modo
291 a incentivar seu contínuo aperfeiçoamento e conceder insumos à ação do Estado e da
292 sociedade civil em prol da efetividade dessas instâncias, com um orçamento de R\$
293 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil). A Conselheira Glícia Thais Salmeron de
294 Miranda destacou que faltaram alguns dados na pesquisa anterior. Ao passo que o Sr.
295 Walisson Araújo destacou que o questionário poderia receber contribuições do Conselho. O
296 Conselheiro Andrea Franzini sugeriu uma informação oficial para a federação do município a
297 fim de forçar o processo. A Conselheira Aracélia Lúcia Costa destacou que um ponto
298 vulnerável da pesquisa anterior foi a dificuldade de adesão dos conselhos de direitos, frente
299 aos conselhos tutelares e ponderou que era necessário se pensar nas estratégias de adesão à
300 pesquisa após sua aprovação. A Conselheira Miriam Maria José dos Santos sugeriu o
301 aparelhamento eletrônico do CONANDA e que a Comissão de Mobilização e Formação/CMF
302 acompanhasse a execução da pesquisa. A Conselheira Carmen Silveira de Oliveira sugeriu
303 comprometer o conselho estadual para universalizar a pesquisa na sua área de abrangência,
304 informando isso no Encontro de Conselhos. Ao passo que o Conselheiro Djalma Costa
305 sugeriu levar a conhecimento a pesquisa no Congresso Nacional dos Conselhos Tutelares. Isto
306 posto, aprovaram o projeto por maioria em votação. Seguindo, o Conselheiro Djalma Costa
307 informou que na assembleia passada a COF encaminhou aos demais conselheiros a cópia do
308 Edital de 2011 para contribuições. Todavia não houve a devolutiva. Portanto, a aprovação do
309 mesmo ficaria para a próxima Assembleia. Informou também que não havia novidade a
310 respeito da Ação Civil Pública e que a Comissão discutiu brevemente o Acórdão do TCU. Co
311 isto, passou a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Nery Paes, o qual relatou que na semana anterior
312 esteve ele e a Conselheira Maria de Lourdes Magalhães participando da reunião da Petrobrás
313 para seleção dos projetos para serem encaminhados com recurso do FIA 2011, fazendo um
314 breve relato dos projetos apresentados e do valor estimado. O Conselheiro Djalma Costa
315 ponderou que o CONANDA precisava rever sua relação com a Petrobrás e que o Conselho
316 não deveria estar naquela comissão de validação. Todavia, o Conselheiro Carlos Eduardo

317 Nery Paes e a Conselheira Carmen Silveira de Oliveira eram favoráveis à participação do
318 CONANDA, destacando necessário o diálogo com a Petrobrás. **Relato das Comissões**
319 **Permanentes – Comissão de Políticas Públicas.** A Conselheira Iralda relatou que: a) o
320 CONANDA recebeu pedido de representação para o Seminário sobre Sequestro Internacional
321 de Crianças e colocaram-se à disposição a Conselheira Helen Crystine Corrêa Sanches,
322 Conselheira Maria Luiza Moura Oliveira, Ariel de Castro Alves, Glícia Thais Salmeron de
323 Miranda e a própria; b) o CONANDA foi oficiado pelo Ministério Público Federal de São
324 Paulo para manifestação sobre moção apresentada no 26º Congresso da Associação Brasileira
325 de Psiquiatria em repúdio à ação da Secretaria de Atenção Especial à Saúde de possível
326 postura inadequada no ensinamento à criança e adolescentes e o relacionamento com as
327 drogas e possível ofensa ao Estatuto da Criança. Como encaminhamento, a comissão indicou
328 tomar conhecimento da moção e convidar um especialista do Ministério da Saúde e outra
329 pessoa do Departamento de Dependência Química da Associação Brasileira de Psiquiatria em
330 momentos diferentes para cada subsidiar a comissão. Todavia, o CONANDA deliberou por
331 fazer a discussão, pautando o tema na próxima plenária e inserindo o tema no escopo do Plano
332 Decenal e da Política Nacional; c) O Conanda recebeu solicitação da Rede Não Bata, Eduque
333 para uma apresentação. A comissão sugeriu que a mesma fosse feita no ano seguinte; d) o
334 CONANDA recebeu convite para participar 4º Encontro Nacional dos Conselhos de Direitos
335 da Pessoa com Deficiência, entre 11 e 14 de novembro; e) a CPP gostaria de saber quais
336 encaminhamentos se deu com relação ao Plano da Primeira Infância. Com isso, o Conanda
337 deliberou por convidar o Fórum da Primeira Infância; f) o Fórum Nacional dos Conselhos
338 Tutelares ele encaminhou um projeto e a CPP pediu vistas do processo e fez algumas
339 contribuições, contudo, não recebeu a devolutiva das contribuições postas. Ao passo que o Sr.
340 Walisson Araújo esclareceu que o convênio já foi feito e na época foram sistematizadas as
341 orientações que a CPP deu e encaminhadas ao fórum; f) a CPP solicitava uma reunião
342 extraordinária, no dia 2 de dezembro, para finalizar algumas pautas, a qual foi aprovada.
343 **Encerramento.** Nada mais havendo, a Conselheira Carmen Silveira de Oliveira encerrou a
344 reunião.

345

346

347

348

Fabio Feitosa da Silva
Presidente do CONANDA